

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 18/2021

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 148ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar, a Resolução CONSEPE Nº 14/2021 que altera o regimento do PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, MESTRADO PROFISSIONAL PARA NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROFNIT Ponto Focal UESC, na forma que indica:

No Quadro Atividades Curriculares do item VI, do Art 3º onde se lê:

<i>Atividade</i>	<i>C.H.</i>	<i>Créditos</i>	<i>Natureza</i>
<i>Exame de Qualificação</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>Obrigatória</i>
<i>Exame de Proficiência em Língua Inglesa</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>Obrigatória</i>
<i>Defesa de Dissertação</i>	<i>72</i>	<i>0</i>	<i>Obrigatória</i>

Leia-se:

<i>Atividade</i>	<i>C.H.</i>	<i>Créditos</i>	<i>Natureza</i>
<i>Exame de Qualificação</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>Obrigatória</i>
<i>Exame de Proficiência em Língua Inglesa</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>Obrigatória</i>
<i>Defesa de Dissertação</i>	<i>1080</i>	<i>72</i>	<i>Obrigatória</i>

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 15 de abril de 2021.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
PRESIDENTE.**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br